

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 23/02/2016

Ata no 13/16.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou o Secretário- Geral José Tadeu Jacoby, além do Vice- Presidente Itacir Amauri Flores, a Diretora da AT, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 23-02-2016; PROTOCOLO Nº 16/019612-4; OUTROS; EMPRESA: TRANSPORTES LUFT LTDA. NIRE: 43 2 0020129-3; PROCESSO Nº: 0072385-63.2012.8.16.0014; COMARCA: LONDRINA/PR; PROTOCOLO Nº 16/019613-2; ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; EMPRESA: CONDOR PASS COMERCIO DE CARNES LTDA. NIRE: 43 2 0185721-4; PROCESSO Nº: 021/1:05.0005615-8; COMARCA: PASSO FUNDO/RS; PROTOCOLO Nº 16/019614-0; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS LUCIANA DAPPER DE MORAES E DA EMPRESA; EMPRESA: MEGGAN MATRIZES LTDA. NIRE: 43 2 0442154-9; PROCESSO Nº: 019/1.06.0001470-3; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/019615-9; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SANDRO LUÍS BERGOLD E DA EMPRESA; EMPRESA: FOR RET SUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS LTDA. NIRE: 43 2 0519990-4; PROCESSO 019/1.06.0019323-3; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO № 16/019616-7 PENHORA DE QUOTAS DE CELSO ROSSI; EMPRESA: ROSSI TRANSPORTES LTDA -ME; NIRE: 43 2 0471347-7; PROCESSO Nº: 0120800-78.2001.5.01.0031; COMARCA RIO DE JANEIRO/RS; PROTOCOLO Nº 16/019617-5; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE NELCIMARA TERESINHA RODRIGUES; EMPRESA: NELCIMARA T RODRIGUES CALCADOS; NIRE: 43 1 0675370-9; PROCESSO Nº: 164/1.14.0000790-6; COMARCA: TRÊS COROAS/RS; PROTOCOLO Nº 16/019618-3; ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; EMPRESA: PROVENCE ASSESSORIA NEGOCIOS EM IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. NIRE: 43 2\0271253-8; PROCESSO Nº: 001/1.05.0332618-0; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 16/019619-1; DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: <u>C S L CONSTRUTORA SACCHI S/A;</u> NIRE: Á3 3 0005095-\$; PROCESSO Nº: 001/1.16.0001233-8; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS

JUCERGS: Avenida Júlio de Castilhos 120 Fones: Geral - (51) 3216-7500, FAX - (51) 3216-7555. Solifo - Porto Alegre RS - 8FF 90030-100 Opienio (51) 3216-7502, (51) 32/6-7604,

4, 51) 3216-7506,



PROTOCOLO Nº 16/019620-5; ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; EMPRESA: MATHEUS VICENZO CALÇADOS LTDA.; NIRE: 43 2 0157463; PROCESSO Nº: 132/1.03.0001558-6 COMARCA: SAPIRANGA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019621-3 ;INDISPONIBILIDADE DE BENS DE HELIO FERNANDO WILSMANN, JOSÉ CARLOS KEHL E DA EMPRESA EMPRESA: K W LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. NIRE: 43 2 0228732-2 ; PROCESSO Nº: 019/1.05.0053241-9; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/019622-1; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE NORMA DA ROSA PINTO E DA EMPRESA

EMPRESA: PINTO & SEIDER LTDA.; NIRE: 43 2 0414264-0; PROCESSO Nº: 019/1.06.0012282-4: COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS:PROTOCOLO № 16/019623-0 INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA: EMPRESA: NUTRISINOS REFEIÇÕES (1 COLETIVAS LTDA. NIRE: 43 2 0106465-6; PROCESSO Nº: 019/1.05.0054990-7; 16/019624-8; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS: **PROTOCOLO** No INDISPONIBILIDADE DE BENS DE NARA MARIA DE SOUZA BINOTTO E DA EMPRESA; EMPRESA: GAB'S INDÚSTRIA DE MATRIZES LTDA. NIRE: 43 2 0499069-1; PROCESSO Nº: 019/1.08.0006992-7; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/019625-6; INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; EMPRESA: HORIZONTE MÓVEIS LTDA. NIRE: 43 2 0177103-4; PROCESSO №: 019/1.05.0053814-0; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS: PROTOCOLO Nº 16/019626-4: INDISPONIBILIDADE DE BENS DE NAIR BERNARDETE PASQUALI, PRIMO JOSÉ PASQUALI E DA EMPRESA; EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ESQUADRIAS MARINA MORENA LTDA. NIRE: 43 2 0197970-1; PROCESSO N°: 019/1.05.0053284-2; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; **PROTOCOLO** Ν° 16/019627-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JOSÉ VALMIR RUARO, VIVIANE DA ROSA RUARO E DA EMPRESA; EMPRESA: MERCADO LETIERI LTDA. NIRE: 43 2 0275638-1; PROCESSO Nº: 019/1.08.0022424-8; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 12/16, de 18-02-2016. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O Sr. Presidente inicia a sessão plenária, dizendo que no dia de hoje, não haverá aprovação da ata, onde na próxima sessão plenária será aprovada juntamente com a presente ata. Ainda com a palavra o Sr. presidente, anuncia a todos o relato da Vogal Marlene Chassott, da empresa EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA PAIM. Com a palavra a vogal Marlene Chassott, discorre seu relato; " Senhor Presidente, demais membros da mesa e colegas vogais. O empresário individual acima citado arquivou os seguintes atos: (1) Requerimento de transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada protocolizado sob o n.º 14/226495-4 e (2) Contrato Social por transformação de, tipo jurídico protocolizado sob o n.º 14/235782-0. Em conformidade com o relatório em anexo, o Empresário EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA PAIM - NIRE 43 1 0834143-2, constituído em 17-01-2011, apresentou a registro documentos de transformação de

A

A Property of the second of th

JUCERGS. Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegra RS. CEP 3030ones: Geral - (51) 3216-7500, PAX - (51) 3216-7555, Atendimento (51) 3216-7502, (51) 3216-7

Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada protocolizados sob os n.ºs



14/226495 e 14/235782-0. (...) No entanto, em 08-10-2014, o requerimento de transformação de empresário restou deferido sob o n.º 4008977, já o contrato social por Transformação de Tipo Jurídico foi posto em exigência e jamais retornou a este órgão. Diante disto, a Junta Comercial encaminhou correspondência à empresa, noticiando a irregularidade detectada. O "AR" retornou positivo em 07-12-2015, o empresário apresentou manifestação favorável ao cancelamento do ato. Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica. É o relatório. (...) Uma vez que, conforme relato de folhas 2, os instrumentos a serem arquivados no ato de transformação tomaram direções diferentes, ou seja, o requerimento de empresário relativo à transformação foi deferido e o contrato social por transformação de empresário não preencheu os requisitos legais para aprovação, não houve perfectibilização da transformação requerida, razão por que entendo, s.m.j., que se torna impositivo o cancelamento do documento autenticado sob o n.º 4008977, de 08-10-2014, com o respectivo desarguivamento. (...) À consideração superior. Vindo este expediente para análise e parecer, assim consigno: Em regra, os atos supra referidos, devem ter tramitação e aprovação conjunta, pois são complementares, de modo que somente após a tramitação e aprovação de ambos o ato de registro da transformação se Entretanto, conforme constou no relatório, excepcionalmente, tais atos perfectibiliza. tramitaram separadamente o que ensejou que o requerimento de transformação fosse deferido sob o n.º 4008977 em 08/10/2014 em sentido contrário do ato de registro do contrato social por transformação, que na ocasião foi posto em exigência em razão de não ter preenchido os requisitos legais. Não tendo o empresário individual (MEI) procedido no cumprimento da exigência imposta ao registro do contrato social, esta Junta Comercial providenciou o envio de correspondência, através de carta registrada (AR) tendo esta sido respondida, em 07/12/2015 com a manifestação do empresário, afirmando seu interesse em cancelar o ato arquivado em 08/10/2014 sob o n.º 4008977, bem como que fosse realizada a baixa da medida administrativa protocolada sob o n.º 15/280717-9. Diante deste cenário, considerando que a irregularidade verificada fere a previsão do item 2.3.17 do Manual de Registro de Empresário (IN DREI N.º 10/2013) e que já houve manifestação do empresário em sentido favorável ao cancelamento do ato, acompanho o entendimento dado pela assessoria jurídica desta casa, no sentido de cancelar o documento autenticado sob o n.º 4008977, de 08/10/2014, desconstituindo o registro da transformação, bem como procedendo no desarquivando o ato." Colocado o relato em votação, sem manifestações foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Secretário- Geral, José Tadeu Jacoby, discorre que esteve o período de três dias no Rio de Janeiro, dando continuidade ao trabalho com relação as instruções normativas, e que irá enviar a todos do plenário e Assessoria Técnica, uma relação com tudo que está sendo discutido e todo o trabalho, para que possam fazer parte também. Nós tínhamos uma previsão de realizar o próximo encontro aqui em Porto Alegre, mas alguns presidentes de Juntas, preferiram realizar as reuniões sempre em Brasília, e assim ficou decidido. Tenho notícias também das alterações da Lei 8.934 onde saiu um decreto, que está para ser liberado entre hoje ou amanhã, sendo que este decreto é altamente preocupante para nós como Junta Comercial,

JUCERGS, Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Megre RS. CEP edos -130 Fones: Geral - (51) 3216-7500, FAX - (51) 8216-7555, Atendimento (51) 8216-7502, (51) 3216-7504 (51) 3216-7506



onde será acabado com os registros por SPED pela Junta; será feito diretamente na Receita Federal, o que vai ocasionar muitos problemas, um deles sendo uma insegurança jurídica muito grande, porque a Receita Federal não tem condições de controlar tudo isto, outro problema é que as Juntas do Norte, Nordeste vão perder muita receita, assim como nós, pois fazendo um cálculo rápido, analisamos uma perda de mais de três milhões de reais, juntamente com isso saiu uma outra provisão sobre as baixas, onde mais nenhuma baixa de empresa poderá ser cobrada pela Junta Comercial. Com a palavra o Vogal Tassiro Fracasso discorre sobre as questões de cunho social deste plenário, e comenta a todos que no dia 28/02/2016 está de aniversário o Vogal Gilson Santiago, o qual será comemorado no dia 01/03/2016. Na semana passada em reunião com o Sr. Presidente juntamento com o Vice- Presidente Itacir Flores, foi dado como proposta a realização de apenas uma comemoração por mês, agregando todos os aniversariantes, a qual foi aceita por todos. Ainda com a palavra o Vogal Tassiro Fracasso pede para todos os Vogais já irem se preparando para a nossa primeira confraternização que será realizada no mês de abril. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

KOPSCHINA

Presidente

Vice-\Presidente

JOSÉ TADEN

Secretário-.Geral

ELÓI ANTÔNIO DE PAU

Vogal

EVERTON AMORÉ B. LOPES

Vogal

Castilhos 120, Centro - Pórto Alegre RS. CE



FARIANO ZOUVI Vogal

JOSÉ FREITAS FILHO

Vogal

DENNIS KOCH Vogal

MARCELO MARANINCHI Vogal

PAULO RICARDO MAIA

MARIA PIA RODRIGUES Vogal JONI ALBERTO MATTE Vogal

LAUREN TEIXEIRA

TO STO SONICALINES NET

ŠÉRGIO GONÇALVES NETO

V⁄ogal

MARLENE T. CHASSOTT

Vogal

PAULO SERGIOMAZZARDO

/Voltal/

MURILO LIMA TRINDADE

Vogal

JUCERGS. Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90080 130. Fones: Geral - (51) 3216-7500, FAX - (51) 3216-7555. Atendimento (51) 3216-7502, (51) 3216-7504, (51) 3216-7506



RAMIRO LEDUR

Vogal

JUREMIR RAIMUNDO

Vogal

ZELIO W. H Vogal

EIROZ

FABIANĚ FETTER
Diretora da AT

